



CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 023, DE 15 DE JUNHO DE 2020.

Dispõe sobre a constituição da Comissão de Desenvolvimento Funcional da Câmara Municipal de Cabeceira Grande.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 68 do Regimento Interno, e nos termos do artigo 33 da Resolução nº 45, de 27 de setembro de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão de Desenvolvimento Funcional, integrada pela servidora: *Cirene José Leite Cardoso* e pelo servidor *Rubens Pereira dos Santos* e pela *Vereadora Valmiria Viana Alves Martins* para, sob a presidência da primeira, coordenar o processo de avaliação de desempenho dos servidores da Câmara Municipal de Cabeceira Grande.

Art. 2º No desempenho de suas competências a Comissão observará as disposições da Resolução nº 45, de 27 de setembro de 2010, e, no que couber, da Lei Complementar 32, de 2 de dezembro de 2015.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se a Portaria nº 014, de 11 de fevereiro de 2019.

Cabeceira Grande-MG, 15 de junho de 2019; 24º da Instalação do Município.


VEREADOR PAULINHO ZERADO
Presidente